

**Prefeitura Municipal
de Alagoa Grande****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR DE ALAGOA GRANDE (PRAÇA DO PAN-DEIRO). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoecontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>, www.tec.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp, podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 14 de julho de 2025

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**Prefeitura Municipal
de Alcantil****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada visando a construção de passagens molhadas na zona rural do município de Alcantil PB, conforme EMENDA IMPOSITIVA Nº 131/2025 e Plano de Aplicação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM/PB). Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 30 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tec.pb.gov.br, www.comprasalcantilpb.com.br, www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 14 de Julho de 2025

GERMANA CAMILO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas com os seguintes equipamentos: som, palco, gerador, banheiros químicos, iluminação, painel de LED, disciplinador, grid camarim e tendas, destinados a realização dos eventos a serem realizados junto a esta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e CT Nº 00124/2023 - Moderna Locação e Empreendimentos Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 26.06.25

**Prefeitura Municipal
de Araçagi****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025**

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 18 de Julho de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas diversas para atendimento das demandas da administração municipal na realização das festividades dos eventos culturais deste município. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 14 de Julho de 2025

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL**Prefeitura Municipal
de Alagoa Nova****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO JOCA TORRES. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00014/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e CT Nº 00088/2024 - Mendonça e Silva Construções e Locações Ltda - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 01.07.25

**Prefeitura Municipal
de Arara****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO B NO MUNICÍPIO DE ARARA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 00153/2022 - N & S Construções e Projetos LTDA - CNPJ: 04.326.123/0001-78 - 9º Aditivo - acréscimo de 24,16%. ASSINATURA: 07.07.25

**Prefeitura Municipal
de Assunção****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2025, levando em consideração o pedido de desclassificação da empresa SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 07.142.652/0001-00, que objetiva: Contratação de empresas do ramo para locação de estruturas festivas descritas no Termo de Referência, para realização da festa do 35º Maior São Pedro da Região realizadas nos dias 18, 19 e 20 de julho, promovidos pela Prefeitura Municipal de Assunção/PB no exercício de 2025 e Convênio Nº 0087/2025 firmado com o Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Cultura, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS 09605531429 - CNPJ: 21.775.163/0001-16 - R\$ 78.456,00, MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 35.484.971/0001-39 - R\$ 14.399,10, STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI - CNPJ: 40.557.130/0001-44 - R\$ 66.200,00, TDC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 53.317.636/0001-28 - R\$ 11.250,00, ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 26.551.425/0001-82 - R\$ 18.900,00.

Assunção - PB, 14 de Julho de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Pneus primeira linha (ITENS REMANESCENTES), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Assunção no exercício de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e CT Nº 00123/2025 - 08.07.25 - Ronaldo Campina Pneus LTDA - CNPJ 31.569.229/0001-75 - R\$ 64.600,00, CT Nº 00124/2025 - 08.07.25 - Sucesso Pneus LTDA - CNPJ 41.247.221/0001-46 - R\$ 153.656,00.

**Prefeitura Municipal
de Bayeux****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00037/2025 - FMS-PMBEX. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DA LI-



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

JULHO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 127



**PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

OBJETO: Aquisição de Pneus primeira linha (ITENS REMANESCENTES), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Assunção no exercício de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00022/2025. **DOTAÇÃO:** Conforme QDD 2025. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00123/2025 - 08.07.25 - Ronaldo Campina Pneus LTDA - CNPJ 31.569.229/0001-75 - R\$ 64.600,00; CT Nº 00124/2025 - 08.07.25 - Sucesso Pneus LTDA - CNPJ 41.247.221/0001-46 - R\$ 153.656,00.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2025, levando em consideração o pedido de desclassificação da empresa SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 07.142.652/0001-00, que objetiva: Contratação de empresas do ramo para locação de estruturas festivas descritas no Termo de Referência, para realização da festa do 35º Maior São Pedro da Região realizadas nos dias 18, 19 e 20 de julho, promovidos pela Prefeitura Municipal de Assunção/PB no exercício de 2025 e Convênio Nº 0087/2025 firmado com o Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Cultura; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS 09605531429 - CNPJ: 21.775.163/0001-16 - R\$ 78.456,00; MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 35.484.971/0001-39 - R\$ 14.399,10; STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI - CNPJ: 40.557.130/0001-44 - R\$ 66.200,00; TDC PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 53.317.636/0001-28 - R\$ 11.250,00; ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 26.551.425/0001-82 - R\$ 18.900,00.

Assunção - PB, 14 de Julho de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito

DECRETO Nº 13, DE 14 DE JULHO DE 2025.

LIBERA E REGULAMENTA O USO DE **PAREDÕES DE SOM** DURANTE O PERÍODO DAS FESTAS DE SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO**, Estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

CONSIDERANDO as festividades do São Pedro Fora de Época, tradicionalmente comemorada no Município de Assunção/PB;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a permanência de veículos de som que possam causar prejuízo a coletividade e danos ao meio ambiente;

DECRETA:

Art. 1º – Fica **LIBERADO** o uso de **PAREDÕES DE SOM** no município de Assunção/PB, excepcionalmente, nos dias 18, 19 de julho de 2025, nos horários de 10:00hs às 17:00hs e no dia 20 no horário das 10:00h às 15:00h.

Parágrafo único: Os Paredões de Som devem respeitar a ¹Legislação de Trânsito, ²Penal e ³Ambiental.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Assunção/PB, em 14 de julho de 2025.

Wagner Felipe de Oliveira Vilar
Prefeito

1 CÓDIGO DE TRÂNSITO: É considerado infração de trânsito

Art. 228. Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizados pelo CONTRAN.

2.LEI DE CONTRAÇÕES PENAI: É considerado contravenção penal

Art. 42. Perturbar alguém o trabalho ou o sossego alheio;

III – abusando de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;

3. LEI 9605/98: Art. 54. É considerado crime ambiental

Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana...

DECRETO Nº 14/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

REGULAMENTA NORMA DE TRÂNSITO EM
PERÍMETRO URBANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO**, Estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

CONSIDERANDO que tem se tornado fato corriqueiro na cidade, jovens pilotando motocicletas com escapamentos adulterados, provocando barulho ensurdecedor, prejudicando a paz e o sossego da população ordeira e trabalhadora;

CONSIDERANDO o respeito aos idosos e as crianças com necessidades especiais, que sofrem com o barulho e prejudica o sossego noturno;

CONSIDERANDO que ações informativas e educativas já foram realizadas e que haverá punição para quem afrontar e desrespeitar as leis;

CONSIDERANDO que segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o nível de 50 decibéis é considerado como o fim do conforto fisiológico e a partir de 55 decibéis como o início do incômodo e estresse por causa do ruído;

CONSIDERANDO que para se ter ideia, a poluição sonora com um escapamento de moto adulterado pode chegar ao nível de 118 decibéis, causando prejuízo para a audição;

CONSIDERANDO o constrangimento criado para a população, com esse pequeno grupo que insiste em tumultuar a vida pacífica e pacata da cidade;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Art. 230, inciso XI do Código Brasileiro de Trânsito, a Resolução do Conama nº 418/09 e, por fim, a Lei Municipal 046/99 que instituiu o Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN.

DECRETA:

Art. 1º – Fica proibido a circulação de motocicleta com escapamento adulterado e barulhento no perímetro urbano do Município de Assunção/PB, sob pena de enquadramento na infração prevista no artigo 230, Inciso XI, do CTB, de natureza grave, passível de multa no valor de R\$ 195,23 (cento e noventa e cinco reais e vinte e três centavos).

Art. 2º – Será retida e recolhida a Garagem da Prefeitura toda e qualquer motocicleta que for encontrada circulando em perímetro urbano provocando barulho por escapamento adulterado, só sendo

